



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2

1. Face ao que consta nos autos do processo 59800.000021/2023/57, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal), da quantidade estimada de até 200 (duzentas) doses de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente, composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, versão 2023 para o Brasil, conforme a especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) contidas na Instrução Normativa – IN nº 189, de 26 de outubro de 2022, para vacinação no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (SEI 0337038).
2. **DECIDO**, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 445, publicada no DOU, do dia 18 de outubro de 2022, Seção 2, **APROVAR** o presente processo na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 1993.
3. Ante o exposto, submeto os autos à consideração do Senhor Diretor de Administração e do Senhor Ordenador de Despesas, para conhecimento e concordância quanto à **emissão de nota de empenho no valor de R\$ 11.400,00** em favor da empresa **VACIVITA SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO HUMANA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.915.400/0001-10**, nos seguintes termos extraídos da Nota de Disponibilidade 2023ND000085 (SEI 0340356) e Atestado de disponibilidade (SEI 0340357):

Item	Especificação	Programa de Trabalho	UG/Gestão emitente	Fonte de recursos	PTRES	Elemento e subelemento de despesa	Classificação da despesa	Plano interno	Valor total a ser empenhado
4. 1	Fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal), da quantidade estimada de até 200 (duzentas) doses de Vacina Antigripal Influenza Quadrivalente.	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste;	533018/53207	1000 – Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários;	174474	33.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	MATERIAIS	R\$ 11.400,00

Posteriormente, sugere-se o envio dos autos à Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para providências quanto ao empenho aqui tratado.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto ao Senhor Ordenador de Despesas para ciência e concordância quanto à emissão da nota de empenho para cobrir a referida despesa.

ROBERTO POSTIGLIONE

Diretor de Administração

De acordo.

Autorizo a emissão de nota de empenho nos termos supracitados, declarando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Encaminhe-se à CGOPC.

HUGO ATAIDES GOMES

Ordenador de Despesas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 05/05/2023, às 15:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0340071** e o código CRC **D30B0747**.